



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-013/2021-PRG-SRP-SEMA-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Srª. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

**CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do FPM/ISS/ICMS e Próprios, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.439,40 (Doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
20	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SANDELA	PCT	275	R\$ 0,90	R\$ 247,50
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	55	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00
31	MOP AGUA COMPLETO	MOR	PAR	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	60	R\$ 1,45	R\$ 87,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	71	R\$ 9,00	R\$ 639,00
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou	NOVO REINO	CX	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

	esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.					
46	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UND	OLIVER	PCT	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	BRASILEIRINHO	PCT	106	R\$ 4,50	R\$ 477,00
49	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	233	R\$ 2,95	R\$ 687,35
51	SACO PARA LIXO 15L PCT C/20 UND	BRASILEIRINHO	PCT	430	R\$ 2,70	R\$ 1.161,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
						<b>R\$ 9.453,85</b>
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	ARTIPLAST	UND	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
2	Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	13	R\$ 9,20	R\$ 119,60
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	28	R\$ 8,45	R\$ 236,60
5	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	38	R\$ 11,90	R\$ 452,20
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
7	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	11	R\$ 12,95	R\$ 142,45
14	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
20	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	FORLAN	UND	5	R\$ 3,10	R\$ 15,50
21	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	FORLAN	UND	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
24	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	3	R\$ 13,70	R\$ 41,10
26	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLAR	UND	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
28	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ARTIPLAST	UND	6	R\$ 4,45	R\$ 26,70
29	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	3	R\$ 5,45	R\$ 16,35
36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	85	R\$ 1,85	R\$ 157,25
37	Garrafa p/água, capacidade 2L	TERMOLAR	PCT	9	R\$ 6,20	R\$ 55,80
						<b>R\$ 2.985,55</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 12.439,40</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 15 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**  
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)**  
Epitácio Rocha Nogueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-013/2021-PRG-SRP-SEMA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

**CONTRATADO:** DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)- CNPJ Nº 11.473.110/0001-97

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

**VALOR:** R\$ 12.439,40 (Doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021

**RECURSO FINANCEIRO:** FPM/ISS/ICMS e Próprios, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

**Contratado:** Epitácio Rocha Nogueira